

Face à situação de tantos cristãos que, todas as semanas, se veem obrigados a ficar sem Eucaristia, por falta de presbíteros, há quem suspeite, espere, ou tema que o papa possa tomar uma decisão inesperada.



**o que é que Jesus instituiu:**

# a Eucaristia ou o celibato?

Esta possível decisão,  
se amedronta alguns,  
entusiasma muitos outros.

**P**or estes dias, nas vésperas do Sínodo da Amazónia, fala-se e suspeita-se que o papa Francisco possa tomar uma decisão inesperada, decisiva e surpreendente. Face à situação de tantos cristãos que todas as semanas se veem obrigados a ficar sem Eucaristia, por falta de presbíteros, há quem suspeite, espere, ou tema que o papa possa recorrer aos grandes meios e que, em consequência, possa decidir a ordenação como presbíteros de homens casados ou de mulheres, ou sabe-se lá o quê.



Esta **possível decisão**, se amedronta alguns, entusiasma muitos outros. Há os que se apegam à tradição secular da Igreja, no que se refere ao celibato sacerdotal. Outros recordam a velha tradição dos "*virii probati*". Uns sentem-se incomodados. Outros, mostram-se cheios de esperança... Ao fim e ao cabo, uma bagunça, e uma bagunça das grandes. Visto termos chegado, na Igreja, a esta situação, é caso para perguntar: estaremos loucos? **Perdemos o sentido do essencial?** Estamos, realmente, assim tão extraviados na Igreja? Ponho estas questões, por uma razão muito simples: **o que é que Jesus instituiu? A Eucaristia, ou o celibato dos padres?** Então, o que é que é mais importante? Ser fiel a Jesus, ou ao que foi

inventado no concílio de Elvira, por um pequeno grupo de bispos que, ao que parece, se encontraram no atual bairro de Zenete, em Granada?

É duro o que vou dizer, mas não me posso calar. Andamos tão desnorteados,

que encaramos como algo lógico duvidar se devemos dar razão ao Evangelho, ou aos xamãs do norte da Ásia, que segundo parece (Eric Robertson Dodds), deram azo a que os estoicos do século V (A.C) pusessem em marcha o “puritanismo” da cultura ocidental.

A reflexão é de JOSÉ MARÍA CASTILLO, teólogo espanhol, publicada por *Teologia sin Censura*, 16-06-2019.



[https://www.religiondigital.org/teologia\\_sin\\_censura/Eucaristia-celibato\\_7\\_2131656818.html](https://www.religiondigital.org/teologia_sin_censura/Eucaristia-celibato_7_2131656818.html)

na capa:

*Última Ceia* grupo escultórico em barro policromado. Trabalho popular assinado "Mistério", marca atribuída ao autor Domingos Gonçalves Lima

# uma boa notícia: casados poderão ser padres



No dia 17 de junho de 2019, o Vaticano emitiu um documento que recomendava ao Sínodo Pan-amazônico, a realizar-se em outubro, em Roma, que se considerasse a ordenação sacerdotal de homens casados, mais idosos e respeitados, especialmente indígenas, para as regiões mais afastadas da Amazônia. O papa não quer uma Igreja que visitam, mas uma Igreja que permanece. Esta reivindicação é antiga e foi proposta, nos anos oitenta do século passado, pela CNBB, ao papa João Paulo II, que a interpretou como uma espécie de provocação, levando-o a manter uma relativa distância da CNBB.

Fontes eclesiais sérias fornecem-nos os seguintes dados: na Igreja, entre 1964 e 2004, houve setenta mil sacerdotes que abandonaram o ministério. No Brasil, em dezoito mil padres, sete mil procederam do mesmo modo. As CEBs e os ministérios

laicais visam suprir a carência de padres. Por que não acolher os padres já casados, e permitir que assumam o seu ministério ou, então, ordenar quem já contraiu matrimônio?

Com certeza que esta sugestão irá ser acatada no Sínodo Pan-amazônico. É referida, ainda, existência de “um ministério oficial para as mulheres”, que não se sabe bem qual será. Teremos, finalmente, casados a exercer o ministério de padres, que é um antigo desiderato de muitas Igrejas.

Desde o início do cristianismo que o celibato se tornou uma questão

polêmica. Duas tendências se perspetivaram: uma que permitia padres casados, e outra que preferia padres celibatários. Para todos, era bem claro que o celibato não constituía nenhum dogma de fé, mas, apenas, uma disciplina eclesiástica, particular da Igreja ocidental. Todas as restantes Igrejas católicas (ortodoxa, siríaca, melquita, etíope etc), bem como as igrejas cristãs, não conhecem tal disciplina. Enquanto disciplina, pode ser abolida, dependendo, ultimamente, da decisão do papa.

Jesus fala de três tipo de celibatários, chamados eunucos ou castrados (eunoûxoi, em grego). Do último grupo diz o seguinte: "há castrados que assim se fizeram a si mesmos, por amor do Reino dos céus; quem puder entender que entenda"(Evangelho de Mateus 19,12). Reconhece que "nem todos são capazes de entender isto, mas somente aqueles a quem foi dado" (Mt 19,11). Curiosamente, na Primeira Epístola a Timóteo, diz-se que "o episcopo seja marido de uma só mulher...deve saber governar bem a sua casa e educar os filhos na obediência e castidade (1 Timóteo 3, 2-4).

Resumindo uma longa e sinuosa história do celibato, verifica-se que, inicialmente, ele não existia como lei e, se existia, era pouco observado. Tanto que, quer o papa Adriano II (867-872), quer o papa Sérgio III (904-911) eram casados. Entre o século X e o século XIII, dizem os historiadores,

era comum que o sacerdote convivesse com uma companheira. No Brasil enquanto colônia, esse hábito era também muito frequente. Outrora, os párocos dos meios rurais geravam filhos e preparavam-nos para serem subdiáconos, diáconos e padres, pois não havia instituições que os preparassem.

Merece menção à parte a não observância do celibato por parte de alguns papas. Houve uma época de grande decadência moral, chamada "a era pornocrática", entre 900 e 1110. Bento IX (1033-104), foi eleito papa com doze anos, já "cheio de vícios". O papa João XII (955-964), eleito com dezoito anos, vivia mergulhado em

orgias e adultérios. Famosos ficaram os papas da Renascença, como Paulo III, Alexandre VI, com vários filhos, e Leão X que casava os filhos dentro do Vaticano no meio da maior pompa, (Ver Daniel Rops, *A história da Igreja de Cristo*, Porto 1960). Finalmente, celebrou-se o Concílio de Trento (1545 e 1563) que impôs como obrigatória a lei do celibato para todos os que ascendessem à ordem presbiteral. Essa lei permanece até aos dias de hoje. Foram criados seminários, onde, desde pequenos, os candidatos são preparados para o sacerdócio, numa perspectiva apologética de enfrentamento da Reforma Protestante e, mais tarde, das heresias e dos “erros modernos”.

Somos favoráveis à existência, como em todas as outras Igrejas, de padres casados e padres celibatários. Celibato não resultante da imposição de uma lei e pré-condição para o ministério, mas como opção. O celibato é um carisma, um dom do Espírito para quem puder vivê-lo sem demasiados sacrifícios. Jesus bem o entendeu: é uma “castração”, dado o vazio que representa na afetividade e intimidade entre homem e mulher. É, porém, uma renúncia assumida por amor do Reino de Deus, para o serviço dos outros, especialmente dos mais pobres. Portanto, esta carência é compensada por uma superabundância de amor. Para tal, torna-se necessário um encontro íntimo com Cristo, o cultivo da espiritualidade, da

LEONARDO BOFF. Teólogo, filósofo e escritor.

oração e do autocontrole. E o Mestre observa, duma forma bem realista: “nem todos são capazes de entender isto” (Mt 19,11). Há, porém, quem entenda. Esses vivem, alegremente, o seu celibato opcional, sem se deixarem endurecer, guardando a jovialidade e a ternura essencial, tão solicitada pelo papa Francisco.

E agora podemos, finalmente, alegrar-nos, por termos, também, homens casados, bem integrados familiarmente, a poderem ser padres, e acompanhar a vida religiosa dos fiéis. Será uma vantagem para eles e para as comunidades católicas.

<https://leonardoboff.wordpress.com/> (18.06.2019)



## Pe. Martins Júnior: levantamento da suspensão *a divinis*

**A** Diocese do Funchal anunciou hoje [16 de junho] que D. NUNO BRÁS decidiu revogar a suspensão aplicada ao Pe. MARTINS JÚNIOR, em julho de 1977, nomeando-o administrador paroquial da Ribeira Seca, concelho de Machico, Madeira.

Em comunicado a diocese recorda que a suspensão *a divinis*” foi uma decisão de D. Francisco Santana, há mais de 40 anos.

“Tendo em consideração que, passados estes anos as razões primeiras que levaram à aplicação e manutenção dessa pena deixaram de existir, o bispo do Funchal, depois de ouvido o rev.do padre Martins Júnior e os Conselhos Episcopal e dos Consultores, decidiui revogar a referida pena de suspensão”, pode ler-se no texto, divulgado [online](#).

D. Nuno Brás, bispo do Funchal, vai visitar a Paróquia da Ribeira Seca, no dia 14 de julho, às 17h00.

O padre Martins Júnior, nascido em 1938, nunca deixou esta paróquia, presidindo a celebrações religiosas, apesar da suspensão e da ausência de nomeação oficial da diocese.

O sacerdote ocupou vários cargos políticos, como deputado da Assembleia Regional e como presidente do Município de Machico.

O decreto, entretanto publico pela Diocese do Funchal, explica que a 27 de julho de 1977 o então Bispo do Funchal, D. Francisco Santana, decretou administrativamente a suspensão *a divinis* do padre José Martins Júnior pelo delito previsto no cânone 2401 do Código de Direito Canónico de 1917, então em vigor – “manter um cargo, um benefício ou uma dignidade, apesar de uma privação ou revogação legítima”.

Numa carta de 8 de maio de 2019, o sacerdote solicitou a revogação da referida pena de suspensão, mostrando a sua intenção de ser “plenamente reintegrado” no exercício do seu ministério sacerdotal no presbitério Diocesano do Funchal.

D. Nuno Brás determina que o padre José Martins Júnior deve “cooperar e permanecer unido ao bispo diocesano e aos demais sacerdotes, em particular aos do Arciprestado em que situa a Paróquia da Ribeira Seca e abster-se de participar em qualquer atividade que não se compagine com as obrigações próprias do estado clerical”.



# o aniversário da Encíclica mais verde da história



**H**á quatro anos [24 de Maio de 2015] o Papa Francisco lançava ao mundo uma encíclica repleta de críticas a um modelo de desenvolvimento que, a um só tempo, destrói o meio ambiente de uma forma avassaladora sem qualquer compromisso com a inclusão social.

Inspirada no ***Cântico das Criaturas***, de **Francisco de Assis**, a Encíclica ***“Laudato si”*** (*Louvado seja*) é considerada por vaticanistas a mais fortemente influenciada pela ciência da história da igreja.

Um dos efeitos positivos do documento foi o constrangimento causado aos chefes de Estado, instigados pelo Papa a serem mais efetivos no cumprimento das suas obrigações em favor da vida, protegendo a natureza e o meio ambiente.

Meses depois do lançamento da Encíclica, celebrou-se o ***Acordo de Paris*** (2015), e muitos atribuíram ao Papa o resultado positivo da conferência do clima.

A militância ecológica do Papa prossegue em diversas frentes, como confirma a reunião ocorrida semana passada no Vaticano, quando Francisco recebeu os executivos responsáveis pelas maiores petroleiras do planeta e os fez assinar um termo de compromisso reconhecendo a necessidade de conter o aquecimento global e minimizar suas consequências. É o Papa em ação, absolutamente coerente com os princípios de sua Encíclica.

[Íntegra da encíclica "Louvado seja" em português:](#)

[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html)